



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 06/14

Constitui Comissão Especial.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de manutenção do sistema de refrigeração do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE em decorrência da Carta Consulta nº 01/2014, de 14/03/14, com os seguintes membros: Alessandro Fazzino (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli (Membro) e Nilo Dalsegio (Membro).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de abril de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente